



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso, Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – [cmalegre@alegre.es.leg.br](mailto:cmalegre@alegre.es.leg.br) / [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)

Alegre – ES, 22 de abril de 2024.

### INDICAÇÃO nº 001/2024

**VEREADOR: FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI**

**Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:**

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

**DESCRIÇÃO: Ao Secretário Executivo de Saúde, extensivo ao Coordenador da Vigilância Sanitária:**

- Com o objetivo de diminuir a proliferação do Aedes Aegypti no Município de Alegre, gostaria de fazer indicação a Secretaria Executiva de Saúde, por meio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, que realizassem, uma intensificação das ações de bloqueio ao mosquito transmissor da dengue tanto na sede, mais especificamente nos bairros, assim como, nos distritos com maior número de casos da doença na última semana epidemiológica.  
Organizar uma força-tarefa, com horários pré-estabelecidos, visando bloquear a proliferação do vetor nesses bairros e distritos por meio de ações de casa a casa e nebulização, destinando assim maior número de agentes para esses locais.

Atenciosamente,

**FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI**  
**Vereador Autor**